



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador(a) de Despesas do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2021.12.13.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Aquisição de eletrodomésticos para premiação de contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Boa Viagem/CE.

Boa Viagem/CE, 15 de dezembro de 2021.

